

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 2846/17 de 7 de Fevereiro de 2017**

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1255/00 de 6 de Fevereiro de 2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS</b>	
(296) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>04.07 - ENSINO SUPERIOR</b>	
(297) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	45.000,00
(298) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
<b>05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>05.08 - ESTRADAS VICINAIS</b>	
(299) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.032 - Auxilio-Alimentacao	140.000,00
<b>06 - SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
<b>06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(300) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.034 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(301) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.034 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>645.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>01.03 - ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
(022) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>03 - FINANÇAS</b>	
<b>03.03 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</b>	
(059) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.003 - Sentencas Judiciais	150.000,00
<b>04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS</b>	
(084) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	150.000,00
(086) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.012 - Auxilio-Alimentacao	72.000,00
<b>04.09 - ENSINO JOVENS E ADULTOS</b>	
(131) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
(132) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
<b>05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>05.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	
(179) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>05.08 - ESTRADAS VICINAIS</b>	
(214) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

---

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(222) 4.4.90.51.00.00.00.1.034 - Obras e Instalacoes


10.000,00

**Total Anulação:**

**645.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 7 de Fevereiro de 2017**



**CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado em data supra.

---